



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 100 / DES, de 30 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 58.082/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros (24/46) da rodovia BR-343, trecho COM TORNO DE TERESINA, subtrecho ACESSO AO TERMINAL DA PETROBRÁS, entre as estacas 145 - 273 + 0,44 numa extensão de 2,560 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DRP. 96/74 e consoante desenho nº PEET-2875/76 que baixa com o referido processo.

J. J. M.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

